

2009



**Relatório e Contas
Individuais e
Consolidadas**

FARMINVESTE 2

FARMINVESTE 2

Relatório e Contas
2009

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Sede

Travessa de Santa Catarina, 8
1249-069 Lisboa

Contactos

Tel.: 213 476 300

Fax: 213 476 301

Mail: geral@finanfarma.pt

Outros dados

Capital Social: € 4.500.000,00

N.I.F.: 507 396 774

Registo Comercial de Lisboa: Registo sob o nº. 507 396 774

Banco de Portugal: Registo sob o nº. 253

Índice

Índice.....	3
Órgãos Sociais	4
Estrutura Accionista	5
Relatório do Conselho de Gestão	5
Nota Introdutória	6
Contexto	6
A envolvente económica	7
Actividade da FARMINVESTE 2	8
Actividade da FINANFARMA	8
Áreas de actuação	8
Produção	9
Evolução da carteira de crédito.....	9
Análise Económica e Financeira	12
Resultados.....	12
Estrutura de custos	12
Estrutura do Balanço	12
Gestão de riscos	13
Modelo de Gestão de Riscos	13
Novo Acordo de Capital (Basileia II)	20
Perspectivas para 2010	21
Informação relevante	22
Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2	22
Agradecimentos	22
Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2.....	23
Demonstrações Financeiras.....	23
Anexos às Demonstrações Financeiras	26
Demonstrações financeiras Consolidadas	33
Demonstrações Financeiras.....	33
Anexos às Demonstrações Financeiras	36

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Conselho de Gerência

João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira
João Gonçalves da Silveira
Vitor Manuel Lopes Segurado
Abel Teixeira Mesquita

Fiscal Único

Efectivo

Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Carlos Alberto Domingues Ferraz

Suplente

José Barata Fernandes

[Handwritten signatures]
Relatório e Contas
2009

Estrutura Accionista



Nos termos do disposto no Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os respectivos membros dos órgãos sociais não eram detentores de qualquer quota ou acção, respectivamente, ou de qualquer obrigação das sociedades Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. e Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A..

Relatório do Conselho de Gestão

(Relatório conjunto - contas individuais e consolidadas)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Gerência submeter à apreciação do Sócio único o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

[Handwritten mark]

Nota Introdutória

O presente documento pretende congregiar os Relatórios de Gestão em base individual da sociedade FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. (**FARMINVESTE 2**) e consolidada com a sociedade FINANFARMA – Sociedade de Factoring, S.A. (**FINANFARMA**).

A **FARMINVESTE 2**, com sede em Lisboa, na Travessa de Santa Catarina 8, foi constituída em 22 de Setembro de 2005, no âmbito do processo de reorganização societária do Universo empresarial da Associação Nacional das Farmácias (ANF).

Salvo se expresse em contrário, os valores são apresentados em Euros.

Contexto

O Orçamento de Estado para 2006, através do nº. 1 do seu Artigo 8º., estabeleceu que “os negócios jurídicos que tenham por objecto as dívidas das instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde, incluindo qualquer modalidade de cessão de créditos, e que envolvam a eventual cobrança de juros convencionais com entidades que não sejam instituições de crédito ou sociedades financeiras, dependem, sob pena de nulidade, de autorização do Ministro de Estado e das Finanças”.

Foi desta forma que a Associação Nacional das Farmácias (ANF) se viu inibida de intermediar as relações de crédito entre o Serviço Nacional de Saúde / Estado e as Farmácias suas Associadas relativamente aos créditos que envolviam a dispensa a crédito a utentes de medicamentos com preço comparticipado.

Esta actividade permitiu durante cerca de trinta anos o atempado recebimento pelas Farmácias, enquanto a ANF assumia os créditos independentemente de persistentes atrasos verificados nos pagamentos pelo Estado (as dívidas em atraso chegaram a superar os mil milhões de Euros).

Durante o ano de 2006, já impossibilitada de exercer esta actividade de intermediação, a ANF cedeu temporariamente os créditos sobre o Estado a um sindicato composto por quatro Instituições de Crédito.

Foi também nesse ano que o processo para a constituição de uma sociedade de factoring, classificada pelo Banco de Portugal como Instituição de Crédito, foi formalmente aprovado por esta Entidade em 16 de Novembro.

A envolvente económica

As economias mundiais no ano de 2009 foram fortemente marcadas por um quadro recessivo sem precedentes históricos. Este quadro teve o seu início com a crise financeira em 2007 e veio a acentuar-se em finais de 2008. Neste contexto a adopção atempada de medidas de estímulo monetário, orçamental e de apoio ao sistema financeiro e agentes económicos, terá sido decisiva para a redução da volatilidade e dos níveis de aversão ao risco dos agentes económicos. Estas medidas contribuíram também para limitar a contracção da actividade económica, evitar uma espiral de efeitos sistémicos potencialmente nefastos para a economia mundial e criar as condições para que se iniciasse a recuperação, o que se veio a verificar no segundo semestre de 2009. Assim os Estados Unidos e a União Europeia terão registado quedas anuais no PIB de 2,5% e 3,6% respectivamente. Das economias emergentes, menos afectadas directamente pela crise, a China terá registado um crescimento anual de 8,5% e o Brasil, não terá registado qualquer variação relativamente a 2008. No segundo semestre do ano e particularmente no quarto trimestre foi já possível observar sinais de aceleração da actividade global em resultado dos estímulos de política monetária e orçamental levado a cabo pelos governos de diversos países.

Para 2010 e 2011 persiste uma elevada incerteza para a actividade económica mundial e que certamente sofrerá o impacto da inevitável reversão das medidas de estímulo implementadas pelos diferentes governos. No entanto as principais economias mundiais deverão crescer entre 1% e 2% em 2010, e os mercados emergentes cerca de 6% em média.

A economia portuguesa foi igualmente afectada por todos estes acontecimentos, que se vieram a traduzir numa contracção de 2,7% no Produto Interno Bruto (PIB).

O abrandamento da economia portuguesa foi marcado pela interacção entre a crise financeira internacional e a actividade económica mundial, na medida em que continuou a condicionar o crescimento da economia. Adicionalmente e fruto de toda esta conjuntura verificou-se uma quebra da procura externa, que resultou na redução das exportações e ainda numa desaceleração na procura interna.

A economia portuguesa continuou pois a ser condicionada por um conjunto de fragilidades de natureza estrutural, que se vêm verificando ao longo da última década e cujo impacto se tem manifestado num progressivo abrandamento do produto e no desvio do processo de convergência para os níveis de rendimento da área Euro. As fragilidades da economia portuguesa reflectiram-se por um lado, num crescimento limitado da produtividade, a que não é alheio o baixo nível de qualificação da população activa. Por outro, num baixo contributo do factor trabalho para o crescimento, decorrente do aumento do desemprego estrutural, o qual tenderá a persistir num contexto de pouco dinamismo da procura.

De destacar, no entanto que em todo este contexto de crise económica e financeira global, a economia portuguesa apresentou alguns factores positivos, em particular, a ausência de sobrevalorização dos preços no mercado imobiliário, e a exposição limitada a activos tóxicos, factores estes, que levaram o sistema bancário a superar relativamente bem a crise financeira.

Para 2010 projecta-se o regresso a um crescimento tímido do Produto Interno Bruto, na ordem dos 0,7%. O crescimento da actividade económica projectada para 2010 reflecte uma recuperação da generalidade das componentes da procura privada, num contexto em que a procura externa dirigida às empresas portuguesas deverá retomar uma trajectória de crescimento. A procura interna deverá continuar a ser condicionada pela deterioração das condições no mercado de trabalho e pela persistência das fragilidades estruturais.

Actividade da FARMINVESTE 2

A **FARMINVESTE 2** é a sociedade gestora de participações sociais para a área financeira do Grupo Associação Nacional das Farmácias, constituída com o objectivo de apoiar a autonomização da área de actividade financeira do Universo ANF, numa sociedade com as características específicas, e cujo processo de pedido de autorização deu entrada junto do Banco de Portugal em Outubro de 2005 e foi aprovado em 16 de Novembro de 2006.

O objectivo antes referido foi atingido durante o exercício de 2006. A Instituição Financeira **FINANFARMA**, detida a 100% pela **FARMINVESTE 2**, iniciou a sua actividade em 2 de Janeiro de 2007 tendo a transição para esta sociedade dos créditos das farmácias sobre o Estado relativos à comparticipação do preço dos medicamentos corrido com o maior sucesso.

Actividade da FINANFARMA

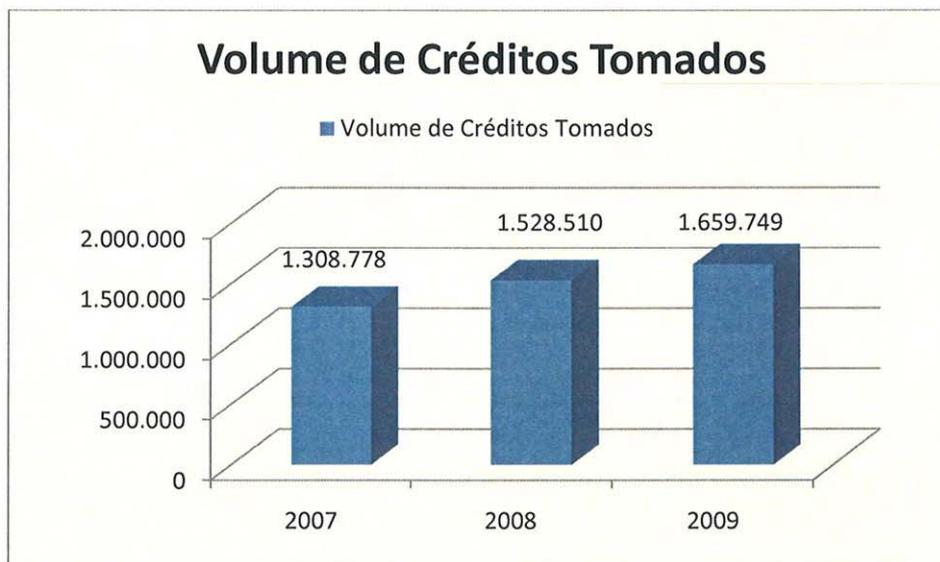
Áreas de actuação

Em 2009 a **FINANFARMA** manteve a sua linha estratégica de actuação, com a focalização da sua actividade no sector da saúde. Incluído neste sector é de salientar o subsector das Farmácias através da cedência dos créditos destas sobre o Serviço Nacional de Saúde (SNS) que representa cerca de 97% do total de créditos tomados. Ainda no âmbito da estratégia definida a **FINANFARMA** continuou o crescimento da sua actividade no sector da saúde contratando novas operações de *factoring*, maioritariamente com fornecedores de entidades públicas.

Além da actividade desenvolvida no sector da saúde, foram ainda concretizadas algumas operações noutros sectores de actividade, dando, no entanto, preferência à aquisição de créditos sobre o Estado, como forma de minimizar o risco de crédito e beneficiar da experiência acumulada no relacionamento com entidades do Sector Público.

Produção

O valor dos créditos tomados pela **FINANFARMA** em 2009 cresceram cerca de 8,6% relativamente a 2008 tendo atingido o montante de 1.660 milhões de Euros.



(montantes expressos em milhares de Euros)

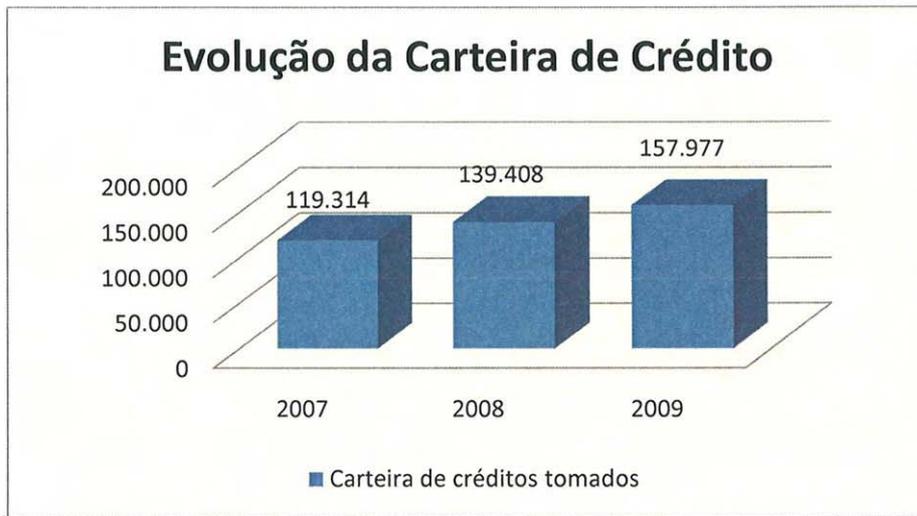
Do total dos créditos tomados em 2009, 1.609 milhões de euros respeitam ao subsector Farmácias.

De referir que o valor apresentado para 2007 encontra-se ajustado do montante de 8,55 milhões de euros relativo ao valor das notas de crédito que durante o ano de 2007 foram deduzidos ao crédito tomado.

Evolução da carteira de crédito

A carteira de créditos tomados no final de 2009 apresentou uma variação positiva de 13,3% relativamente à carteira em Dezembro de 2008, apresentando um valor de 158 milhões de Euros.

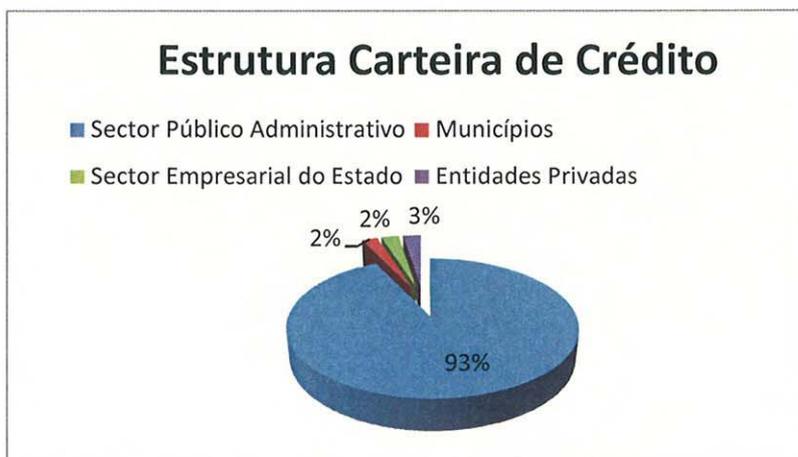
Relatório e Contas
2009



(montantes expressos em milhares de Euros)

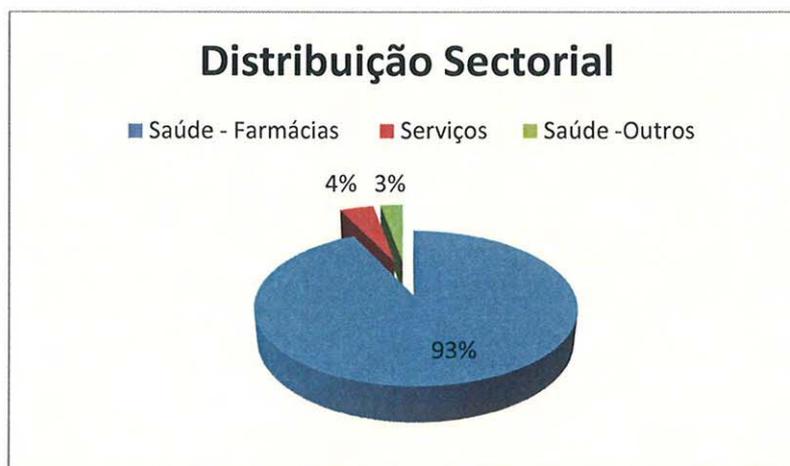
Em 2008, a variação da carteira foi de 16,8%, tendo sido efectuado um ajustamento ao ano de 2007 no valor de 1,82 milhões de euros de notas de crédito, que, em 31 Dezembro 2007, se encontravam deduzidas à rubrica de crédito. Este ajustamento verifica-se por em 2008 ter ocorrido uma alteração de política contabilística das notas de crédito, as quais passaram a estar reflectidas na rubrica "Outros Passivos – Credores por operações de Factoring".

Na sequência da estratégia definida a carteira da **FINANFARMA** apresentava em Dezembro de 2009 uma estrutura essencialmente assente no sector público, representando os créditos sobre entidades privadas apenas 3% da carteira total.

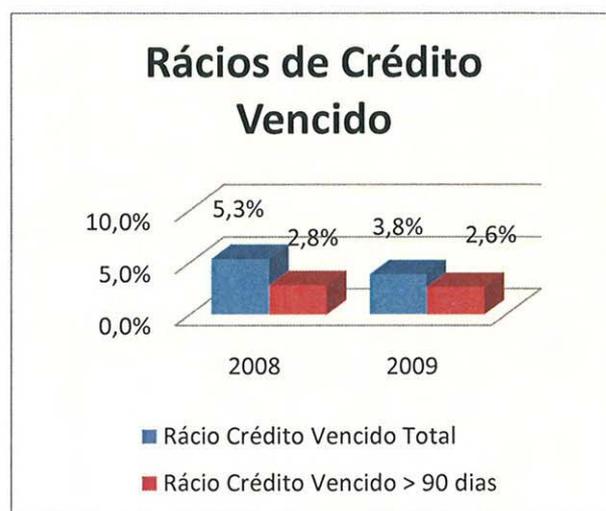
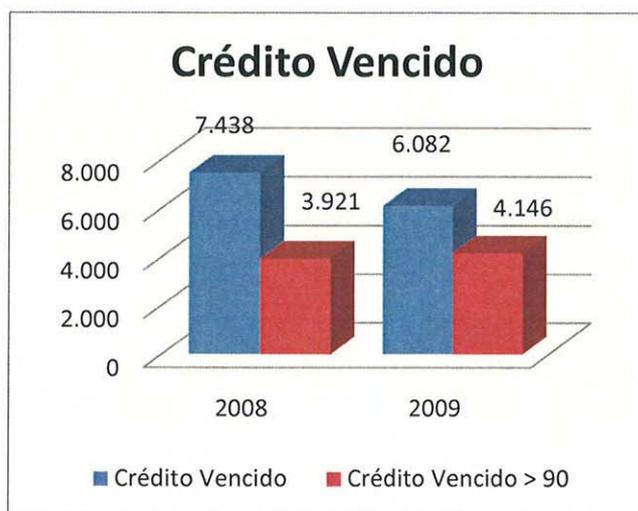



 Relatório e Contas
 2009

Em termos sectoriais a carteira em Dezembro de 2009 assentava essencialmente no Sector da Saúde, tendo este representado 95,7% da facturação tomada. De referir que o Subsector Farmácias representa 93% da carteira total



A qualidade da carteira de crédito, baseada nos indicadores de incumprimento, nomeadamente na proporção do crédito vencido há mais de 90 dias relativamente ao crédito total, apresentou uma evolução positiva e dentro dos parâmetros previstos, considerando o enquadramento económico-financeiro adverso verificado em 2009. Assim o crédito vencido em 2009 apresentou um decréscimo de 18,2% relativamente a 2008. O crédito vencido há mais de 90 dias apresenta em 2009 um aumento de cerca de 224 mil euros, no entanto em termos de rácio sobre o crédito total apresenta uma evolução positiva para 2,6% do crédito total. O aumento em valor do crédito vencido há mais de 90 dias refere-se na sua totalidade ao Sector Público.



(montantes expressos em milhares de Euros)



Análise Económica e Financeira

Resultados

Em termos consolidados o ano de 2009 foi demonstrativo da boa *performance* alcançada, com variações positivas ao nível dos principais indicadores. Esta boa *performance* permitiu encerrar o ano com um resultado líquido consolidado de 538 mil euros, 76% acima do resultado obtido no ano de 2008. Os resultados operacionais são também reflexo deste bom desempenho no ano de 2009, com um aumento de cerca de 74% relativamente a 2008, atingindo o montante de 748 mil euros.

O resultado líquido consolidado alcançado, reflecte pois um crescimento sustentado da actividade, onde é de salientar a evolução favorável da margem financeira com um crescimento significativo relativamente a 2008, conseguindo absorver os efeitos negativos das subidas dos *spreads* iniciadas no último trimestre de 2009. De referir o impacto no crescimento da margem financeira, do montante de 137,5 mil Euros de juros de mora por atrasos de pagamentos, parcialmente objecto de imparidade. As comissões líquidas atingiram em 2009 o montante de 2,3 milhões de euros reflectindo também uma evolução positiva de cerca de 13% relativamente ao ano anterior.

Estrutura de custos

Em termos consolidados os principais custos de estrutura foram as despesas com pessoal (1,012 um milhão e doze mil euros) e os gastos gerais e administrativos (596 mil euros). Os custos com pessoal tiveram um acréscimo de cerca de 18% relativamente a 2008, demonstrativo do esforço efectuado no sentido de dotar a **FINANFARMA** de recursos humanos em quantidade suficiente e com a formação adequada ao desempenho da sua actividade. Os gastos gerais administrativos tiveram em 2009 um crescimento de cerca de 11%, tendo sido os gastos com serviços informáticos a rubrica que mais contribuiu para este crescimento.

Em 2009, foram registadas perdas por imparidade no valor de 266 mil euros, dos quais 170 mil euros referentes a risco de crédito e 96 mil euros para imparidade de outros activos.

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2** registou na rubrica gastos gerais e administrativos o montante de 5.930,59 Euros, contribuindo desta forma para a apresentação de um resultado líquido negativo de (-5.590,65) Euros.

Estrutura do Balanço

Em termos consolidados o total do activo líquido atingiu no final de 2009 os 158,68 milhões de euros representando um aumento de cerca de 13% em relação aos 140,28 milhões de euros registados em 2008. Estes activos foram financiados quase exclusivamente por linhas de crédito obtidas junto de Instituições Financeiras e por Fundos Próprios no montante de 5,5 milhões de euros. Para esta estrutura de capitais contribuiu, definitivamente, a composição do risco da carteira de crédito, maioritariamente classificado como risco Estado e das Regiões Autónomas.

O ano de 2009 encerrou com uma carteira de crédito que ascendeu a 157,8 milhões de euros, representando um acréscimo de 13% relativamente a 2008, sendo composta em cerca de 93% por créditos sobre o Serviço Nacional de Saúde. A qualidade da carteira de crédito aferida com base nos indicadores de incumprimento permite-nos concluir que o crédito vencido há mais de 90 dias no montante de 4,1 milhões de euros representava 2,6% da carteira de crédito total, dos quais 4,0 milhões de euros representavam créditos vencidos sobre o Sector Público Administrativo.

A rubrica “outros passivos” registava em 31 de Dezembro de 2009 um saldo no montante de 15,5 milhões de euros, cujas rubricas principais eram 10 milhões de euros de valores cobrados pendentes de imputação, dos quais 9,9 milhões respeitavam a um pagamento efectuado pela Sub Região de Saúde (SRS) de Leiria que aguardava detalhe e 3,2 milhões de euros referente a saldos credores por contratos de factoring (valores não adiantados a clientes de contratos sem recurso e posições credoras das contas correntes).

Em termos individuais não existem nas contas da **FARMINVESTE 2** informações relevantes a salientar. A sociedade contava no final de 2009 com a participação de 0,1% na sociedade Farminveste, Investimentos, Participações e Gestão, S.A., registada por 10.000 Euros e com a participação de 100% na Sociedade **FINANFARMA**, registada pelo valor de 4.400.000 Euros.

Para financiar os seus activos a **FARMINVESTE 2**, contava com um capital de 4,5 milhões de Euros.

Gestão de riscos

Modelo de Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (internos e externos) a que a actividade da Instituição se encontra sujeita, e que podem afectar a prossecução dos seus objectivos. Este sistema abrange o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco de liquidez, o risco de compliance, o risco operacional, o risco dos sistemas de informação, o risco de estratégia e o risco de reputação.

Risco de Crédito

Estratégia Comercial

O âmbito inicial de actividade da Instituição concentrou-se exclusivamente para o sector farmacêutico nacional, através da tomada sem recurso de créditos relativos a comparticipações do Sistema Nacional de Saúde e Outros Organismos Públicos ao preço dos medicamentos dispensados a crédito pelas farmácias. Deste modo, o risco de crédito da Instituição encontrava-se mitigado por ser composto apenas por activos com risco sobre o Sector Público Administrativo.

Fruto de um contínuo desenvolvimento da Instituição, a mesma, tem vindo a alargar a sua base de clientes, tendo passado a conceder crédito com base em contratos de factoring com recurso sobre entidades de natureza privada.

Risco Inerente

O risco de crédito envolvido nas operações de factoring pode ser integralmente assumido pela Instituição, caso em que as operações são denominadas sem recurso. As operações em que o risco de crédito é assumido pelo Aderente, são consideradas com recurso.

Neste último caso, apenas se encontram relevados patrimonialmente os valores efectivamente adiantados ao aderente. O valor não adiantado é registado numa rubrica extrapatrimonial.

Neste contexto, os aspectos mais relevantes da Instituição quanto à determinação do risco de crédito, são os que se seguem:

- (i) Início da actividade da **FINANFARMA** em 2 de Janeiro de 2007, o que implica a existência de um diminuto período histórico;
- (ii) Parte substancial da sua actividade direccionada para a tomada de créditos sobre o Sector Público Administrativo, e
- (iii) Carteira constituída por créditos de maturidade muito reduzida, considerando que o período de vencimento das facturas tomadas é um mês.

Avaliação do Risco

No sentido de avaliar o nível de exposição ao risco de crédito a Instituição definiu como principais rubricas ou aspectos a avaliar, a probabilidade de incumprimento, o nível de concentração e correlação, o nível de perdas por incumprimento e o grau de exposição ao risco.

Com vista a prevenir os riscos de crédito, a Instituição estabeleceu procedimentos ajustados ao perfil de cada operação, nomeadamente, a análise económico-financeira dos Aderentes, a análise da sua posição no mercado, capacidades de gestão e de tecnologia, em suma, análise das suas vantagens competitivas.

Relativamente aos Aderentes e aos principais devedores são analisadas informações comerciais, informações bancárias e outras do Bando de Portugal (incluindo a Centralização de Riscos), de forma a se excluírem sectores e/ou devedores com maiores problemas ou com tendências de litígio. São assim atribuídos limites de crédito com base nos seus comportamentos. A atribuição de limites de crédito a cada entidade é feita de forma a otimizar a sua utilização, tendo em consideração a sua adequação à carteira existente.

Neste âmbito, a Instituição define uma rigorosa política de gestão de risco de crédito, cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

● Risco País

O risco país encontra-se mitigado na **FINANFARMA**, uma vez que as suas relações comerciais (Aderentes e devedores) se encontram delimitadas ao Território Nacional, pelo que o risco país apresenta uma expressão residual.

● Risco de Mercado

Os riscos de mercado pelas características específicas da actividade da Instituição e pela composição do seu balanço, raramente são aplicáveis. A Instituição não assume riscos de mercado relevantes uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente derivados, pelo que o risco de mercado tem um peso muito reduzido na estrutura da **FINANFARMA**.

● Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser decomposto num conjunto de fontes de risco, as quais são utilizadas como rubricas de referência na sua avaliação e monitorização, nomeadamente:

- (i) Risco de refixação de taxa, referente ao desfasamento entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro activas e taxas de juro passivos.
- (ii) Risco de Indexante, referente ao risco resultante da inexistência de correlação entre as taxas recebidas e as taxas pagas, motivada por diferenças nos indexantes.

O risco de taxa de juro é monitorizado numa base diária seguindo a evolução quer das taxas de juro base, quer dos *spreads*.

O risco de taxa de juro é ainda seguido de forma semestral através da realização de testes de esforço que visam seguir os impactos na situação financeira da Instituição por via de eventual diminuição da margem financeira.

● Risco de Taxa de Câmbio

A Instituição não assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus activos e passivos, uma vez que não existem riscos cambiais na actividade de crédito desenvolvida pela **FINANFARMA**. A Instituição não realiza qualquer

operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais, encontrando-se delimitada ao mercado doméstico.

● Risco de Liquidez

A liquidez da Instituição é avaliada relativamente a duas componentes: a posição actual e a posição esperada. A análise, acompanhamento e monitorização da posição de liquidez visa avaliar se a Instituição dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

O financiamento da **FINANFARMA** encontra-se a ser efectuado através de contratação de linhas de contas correntes com outras entidades financeiras locais. A maturidade destas linhas é maioritariamente de 6 meses, em consonância com os prazos contratuais estabelecidos com os clientes da Instituição. As linhas negociadas têm em consideração a rotação da carteira da **FINANFARMA**, sendo que cerca de 93% da carteira tem uma rotação a um mês.

A posição de liquidez da Instituição é seguida numa base diária, tendo em consideração a disponibilidade das linhas de financiamento face à sua utilização actual e prevista, em função da rotação da carteira (volume de cobranças) e contratação de novos negócios. Ainda neste âmbito e como reforço do controlo do risco de liquidez, são, também, efectuados testes de esforço numa base semestral.

● Risco de Compliance

A Compliance tem por objectivo assegurar que os órgãos de gestão, os vários departamentos e todos os colaboradores da Instituição cumprem a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Grupo, apoiar as diferentes áreas na aplicabilidade e conformidade das suas actividades e actuação face à legislação e regulamentação aplicáveis e promover a informação e formação neste domínio.

A Compliance é assegurada a três níveis:

(i) Conformidade/Deontológica/Ética

Ao nível da Conformidade, onde se pretende assegurar o cumprimento de todas as leis, normas e disposições que regulamentam a actividade bancária e financeira, o cumprimento das melhores práticas profissionais e de ética, o cumprimento de todas as normas internas e o cumprimento do código deontológico/ética da Instituição.

(ii) Legal

Ao nível Legal, pretende-se assegurar o cumprimento de toda a legislação local a que está sujeita a Instituição e o cumprimento em termos contratuais, assegurando desta forma a eliminação de qualquer risco que possa implicar para a Sociedade sanções disciplinares, penais, civis, financeiras e consequente degradação da sua imagem.

(iii) Segurança Financeira

Ao nível da Segurança Financeira, pretende-se cobrir as seguintes áreas: Prevenção do Branqueamento de Capitais, Prevenção do Financiamento do Terrorismo, Gestão e controlo dos embargos e congelamento de bens e prevenção de fraude.

A Compliance contribui, assim, para a integridade dos mercados financeiros, para a prevenção do risco de reputação e duma forma mais global garante o princípio de lealdade perante os nossos clientes.

A política de conformidade gira em torno dos seguintes princípios: a honestidade, a discrição, a diligência e a vigilância.

 Risco Operacional

Em função da necessidade de se cumprir a regulação nacional e o Acordo de Basileia II, torna-se indispensável controlar a evolução do risco operacional para se observar tendências e detectar resultados anormais e conhecer melhor as causas e consequências do risco operacional, para que se possa mitigá-lo.

Uma perda operacional não se refere apenas ao impacto negativo, com ou sem redução registada contabilisticamente, reflectida nas contas de resultados, mas também àqueles eventos que possam, ainda que potencialmente, provocar danos à Instituição de natureza patrimonial. Associado ao risco operacional está, também, o Risco Potencial, sendo este o valor máximo de perda que determinado evento pode causar.

A necessidade de definição dos riscos operacionais e o que representam, assim como as áreas mais expostas, levou a que fossem criadas diferentes abordagens no que se refere a este tipo de risco e os efeitos da perda devido ao risco operacional, que estão reflectidos na redução de proveitos e nas perdas de uma Instituição de Crédito.

De igual forma, procede-se à recolha ou pedido de informação de prevenção face ao risco operacional relativamente às Instituições externas com as quais a Instituição colabora, porque muitas vezes as perdas inesperadas devidas ao risco operacional, na maior parte das vezes com consequências graves, devem-se a factores externos que por si só, internamente, não é possível à Instituição detectar.

Em suma e objectivamente, sempre que ocorrem eventos que pela sua natureza representem um risco operacional, independentemente de constituírem ou não uma perda para a Instituição, existe um acompanhamento contínuo.

● Risco dos Sistemas de Informação

O risco dos sistemas resulta da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em falha.

Assim, e no sentido de controlar, monitorizar e eliminar os riscos de sistemas de informação foram definidos um conjunto de aspectos pela instituição, que estão sujeitos a uma avaliação permanente, nomeadamente:

- (i) Avaliar a adequação dos sistemas de informação para fazer face às necessidades do negócio;
- (ii) Flexibilidade dos sistemas de informação para fazer face a novas necessidades do negócio, a novas necessidades de informação ou a novas formas de tratamento da informação existente;
- (iii) Adequação dos sistemas no sentido de permitir a atribuição de acessos diferenciados para a execução de processos, tarefas e operações;
- (iv) Adequação do processo de autorização face às funções e responsabilidades atribuídas, nomeadamente a colaboradores com possibilidade de alterar dados e a colaboradores com possibilidade apenas de consulta;
- (v) Adequação do procedimento de registo dos utilizadores que executaram qualquer operação;
- (vi) Adequação dos mecanismos de protecção e segurança dos sistemas de informação, incluindo a verificação de que o hardware e o software, dados e comunicações estão convenientemente protegidos contra usos indevidos;
- (vii) Adequação dos sistemas de informação para processar e transmitir a informação necessária e relevante aos requisitos do negócio, de forma tempestiva. Os sistemas de informação devem assegurar um processamento integrado, eficiente e seguro de dados e de informação;
- (viii) Coerência e consistência entre a informação operacional, a informação de gestão, a informação contabilística e a informação de supervisão produzidas pelos sistemas de informação;

- (ix) Capacidade dos sistemas de informação para processar todas as operações realizadas pela **FINANFARMA** de forma eficaz, eficiente, completa, integrada e oportuna;
- (x) Existência de um plano de contingência, relativamente à disponibilidade e recuperabilidade dos sistemas de informação, que garanta que o hardware, *software*, dados e comunicações dispõem de mecanismos de protecção e recuperação adequados para impedir ou ultrapassar actos, incidentes e problemas que possam ocasionar falhas, avarias, interrupção dos sistemas ou outras situações de emergência, e
- (xi) Tempo de reposição do sistemas após a ocorrência de uma falha.

Risco de Estratégia

Com o objectivo de controlar e eliminar possíveis riscos de estratégia foram definidos alguns aspectos, que são alvo de uma avaliação recorrente, nomeadamente:

- (i) Condições económicas, actuais e previstas;
- (ii) Alterações legislativas, alterações de normas emanadas pela entidade reguladora, e
- (iii) Capacidade de resposta e adaptação da estratégia a alterações no ambiente de negócio.

A estratégia de negócio prosseguida pela Instituição está perfeitamente coerente com o produto comercializado, os sistemas existentes e os recursos humanos disponíveis.

Risco de Reputação

O risco de reputação está intrinsecamente ligado com a imagem pública que a Instituição tem ou é capaz de construir ao longo do tempo. Esta imagem pública da Instituição é construída com base no relacionamento com os clientes, fornecedores, colaboradores.

O risco de reputação poderá afectar a capacidade da **FINANFARMA** estabelecer novas relações com clientes, e outras contrapartes, assim como de manter as relações já existentes, podendo conduzir não só a perdas financeiras directas, mas também a processos litigiosos, à erosão da base de clientes, à dificuldade na obtenção de recursos ou à saída dos colaboradores chave.

Embora o risco de reputação seja intangível, portanto difícil de mensurar, uma Instituição com uma reputação sólida tende a apresentar maiores e mais estáveis níveis de rentabilidade. A avaliação do risco de reputação é pois efectuada com base numa



Relatório e Contas
2009

estimativa da imagem actual da instituição perante as partes com que se relaciona e da sua capacidade de operar com sucesso no presente ambiente de negócios.

No sentido de tentar avaliar ou ter a percepção de qual é a imagem pública da Instituição, são presentemente avaliados os seguintes aspectos:

- (i) Grau de confiança que os clientes depositam na **FINANFARMA**, avaliado em termos da evolução do número de clientes, da rotação de clientes e do nível de reclamações;
- (ii) Percepção dos clientes e outras contrapartes sobre a atitude da Instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas, avaliada, nomeadamente, através da evolução das reclamações de contrapartes e dos litígios existentes.
- (iii) Graus de satisfação dos colaboradores, expressa pelo nível de rotação dos mesmos, e
- (iv) Existência de registos históricos sobre reclamações, fraudes e litígios.

Novo Acordo de Capital (Basileia II)

Em 2008 foi adoptado o Novo Acordo de Capital, designado por Basileia II. Este novo regime prudencial foi transposto para o ordenamento jurídico nacional pelos Decretos-Lei nº 103/2007 e 104/2007, permitindo que as Instituições adoptem diferentes modelos para apuramento dos requisitos de capital regulamentar.

Actualmente, a quantificação dos requisitos de capital regulamentar do Grupo, é calculada de acordo o método padrão para o risco de crédito e o método do indicador básico para o risco operacional.

O quadro seguinte apresenta a adequação de capital do Grupo em 31 Dezembro 2009:

Fundos Próprios Elegíveis	4.756.203,16
Fundos Próprios de Base	4.756.203,16
Capital realizado	4.500.000,00
Reservas e Resultados elegíveis	473.563,50
Activos Intangíveis	-217.360,34
Fundos Próprios Complementares	0,00
Deduções	0,00
Requisitos de Capital	1.281.793,55
Risco de Crédito	939.466,61
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00
Administrações regionais ou autoridades locais	160.111,82
Instituições	39.916,69
Empresas	430.335,32
Elementos vencidos	295.234,40
Outros elementos	13.868,38
Risco Operacional	342.326,94
Rácio de Solvabilidade	29,68%

Perspectivas para 2010

As perspectivas para a economia portuguesa em 2010 revestem alguma incerteza e riscos para a actividade económica, uma vez que é esperado o impacto da inevitável reversão das medidas de estímulo económico-financeiro implementadas pelo governo. Adicionalmente as fragilidades de natureza estrutural que têm caracterizado a economia portuguesa na última década tenderão a limitar o seu crescimento. Neste contexto prevê-se um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 0,7% em 2010. O crescimento da actividade económica previsto para 2010 reflecte uma recuperação da procura privada num contexto em que a procura externa continuará a trajectória de crescimento iniciada no último trimestre de 2009.

Assim, a Finanfarma deverá para já manter a postura de prudência na concessão de crédito e concedê-lo preferencialmente a aderentes que tenham como devedores o Estado Português.

Face à conjuntura de crescimento tímido da actividade económica que se está a atravessar, a actividade da Finanfarma no próximo ano manterá a sua focalização no sector de actividade que melhor conhece, ou seja, o sector da saúde, sem no entanto serem descuradas as oportunidades de crescimento da actividade noutros sectores.

Informação relevante

Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício.

Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2

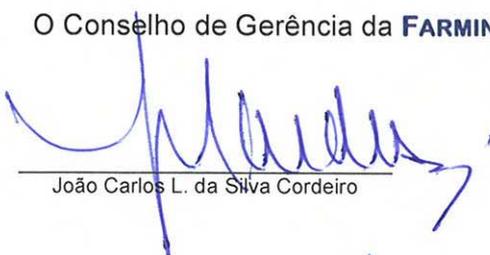
Considerando as disposições legais em vigor e os estatutos da sociedade, o Conselho de Gerência propõe ao Sócio único a afectação do resultado líquido negativo apurado no exercício de 2009 no montante de - € 5.590,65 integralmente para resultados transitados.

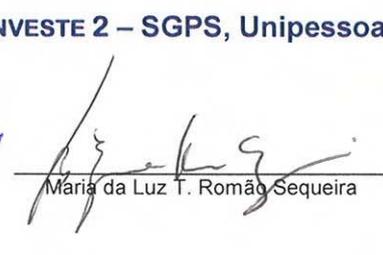
Agradecimentos

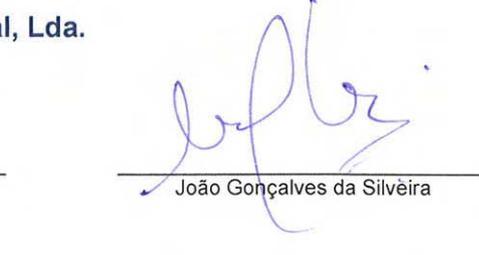
O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2**, deseja exprimir os seus melhores agradecimentos a todas as pessoas e entidades que colaboraram com as sociedades e que contribuíram para atingir os objectivos com o reconhecido sucesso.

Lisboa, aos 02 de Março de 2010

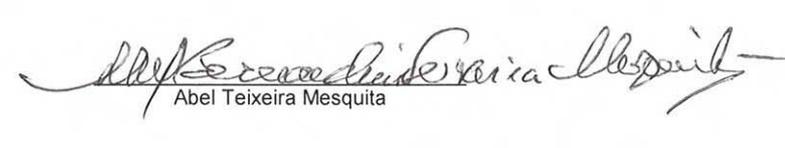
O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.**


João Carlos L. da Silva Cordeiro


Maria da Luz T. Romão Sequeira


João Gonçalves da Silveira


Vítor Manuel Lopes Segurado


Abel Teixeira Mesquita

Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2

(Base NCA)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

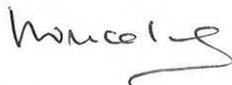
Demonstrações Financeiras

Balço em 31 de Dezembro de 2009

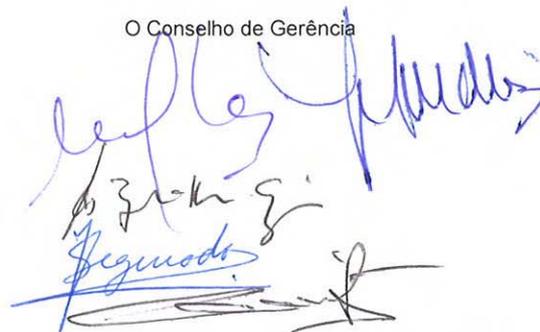
ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido 2009	Valor Líquido 2008
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	11.470,71		11.470,71	7.845,23
Aplicações em instituições de crédito	4				60.000,00
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos	5	4.450.000,00		4.450.000,00	4.450.000,00
Activos por impostos correntes	14	3.599,17		3.599,17	2.815,30
Outros activos	6	2.000,00		2.000,00	2.000,00
Totais		4.467.069,88	0,00	4.467.069,88	4.522.660,53

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2009	2008
Outros passivos	7	420,00	420,00
Total do Passivo		420,00	420,00
CAPITAL			
Capital	8	4.500.000,00	4.500.000,00
Outros instrumentos de capital	8		50.000,00
Outras reservas e resultados transitados		-27.759,47	-18.476,85
Resultado do exercício		-5.590,65	-9.282,62
Total do Capital		4.466.649,88	4.522.240,53
Total de Passivo + Capital		4.467.069,88	4.522.660,53

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência



Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2009

	Notas / Quadros Anexos	2009	2008
Juros e rendimentos similares	9	495,83	1.576,53
Margem financeira		495,83	1.576,53
Encargos com serviços e comissões	10	155,44	148,21
Outros resultados de exploração	11	-0,45	-325,43
Margem complementar		-155,89	-473,64
Produto bancário		339,94	1.102,89
Custos com pessoal	12		
Gastos gerais administrativos	13	5.930,59	10.385,51
Resultado antes de impostos		-5.590,65	-9.282,62
Impostos	14	0,00	0,00
Correntes			
Diferidos			
Resultado após impostos		-5.590,65	-9.282,62
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		-5.590,65	-9.282,62

Demonstração de alterações no Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prêmio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ações Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	4.500.000,00	50.000,00	0,00	38,21	-18.515,06	0,00	-9.282,62	4.522.240,53
Transferência para resultados transitados					-9.282,62		9.282,62	0,00
Transferência resultados - Aplicação IFRS								0,00
Acções próprias								0,00
Aumentos de capital								0,00
Devolução de prestações suplementares		-50.000,00						-50.000,00
Transferência para reservas legais								0,00
Transferência para outras reservas								0,00
Resultado líquido do exercício							-5.590,65	-5.590,65
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	4.500.000,00	0,00	0,00	38,21	-27.797,68	0,00	-5.590,65	4.466.649,88

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2009

	2009	2008
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	495,83	1.576,53
Juros e comissões pagas	-155,44	-148,21
Recuperação de crédito e juros vencidos		
Pagamento a empregados e a fornecedores	-5.930,59	-14.152,11
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	-0,45	-325,43
	-5.590,65	-13.049,22
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre clientes		
Acções próprias		
Outros activos e outras contas de regularização		
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de instituições de crédito		
Fundo de Pensões		
Outros passivos e outras contas de regularização		
	-5.590,65	-13.049,22
Imposto pago sobre o rendimento	-783,87	-1.565,30
	-6.374,52	-14.614,52
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisições de activos tangíveis		
Activos tangíveis em curso (Cancelamento / Anulação)		3.339,60
Vendas de activos tangíveis		
Aquisições de activos intangíveis		
Alienação de activos intangíveis		
Aquisição de acções próprias		
Investimentos Financeiros		
	0,00	3.339,60
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de reservas		
Aumentos de capital		
Distribuição de dividendos		
Prestações suplementares	-50.000,00	-1.500.000,00
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos		1.550.000,00
	-50.000,00	50.000,00
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes	-56.374,52	38.725,08
Caixa e seus equivalentes no início do período	67.845,23	29.120,15
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	67.845,23	29.120,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 11.470,71	67.845,23
Depósitos à Ordem	11.470,71	7.845,23
Depósitos a prazo	0,00	60.000,00

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As contas oficiais da **FARMINVESTE 2** até 31 Dezembro 2006, foram elaboradas com base no Plano Oficial de Contabilidade (POC) aplicável às sociedades comerciais nos termos da legislação em vigor.

Com o registo do início de actividade da **FINANFARMA**, a 02 de Janeiro 2007, as demonstrações financeiras individuais da **FARMINVESTE 2** passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCAs), conforme estabelecido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, salvo se mencionado o contrário;

A preparação das contas individuais com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As principais políticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações. A participação social detida na **FARMINVESTE** e **FINANFARMA** é mensurada ao custo histórico.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

c) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

d) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, nos termos do decreto regulamentar nº 2/90 de 12 de Janeiro.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício, sendo, no caso de custos relativos a anos anteriores, reconhecidos como resultados transitados.

e) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

f) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país.

g) Impostos sobre os lucros

A **FARMINVESTE 2** é detida a 100% pela Associação Nacional de Farmácias, sendo tributada, a nível individual em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama definida pela Lei das Finanças Locais, que actualmente estão fixadas de 1,5% sobre o valor de lucros tributável.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, podendo deste facto resultar, devido a

diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

Actualmente, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de seis anos após a sua ocorrência e são susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

h) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

i) Ganhos e perdas em empresas do grupo e filiais

As participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição e os seus rendimentos são reconhecidos em rendimentos de participações de capital quando distribuídos.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias.

No âmbito da actividade da Sociedade, a qual consiste, exclusivamente, na gestão das participações financeiras ligadas a empresas do Grupo, é efectuada uma avaliação prudente aos investimentos financeiros.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2009	2008
Numerário	0,00	0,00
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito	0,00	0,00
Depósitos à ordem	11.470,71	7.845,23
Outras aplicações de curto prazo	0,00	60.000,00
Caixa e seus Equivalentes	11.470,71	67.845,23

Nota 5 – Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

São consideradas empresas filiais as que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa.

Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%. Os restantes investimentos são enquadrados em empreendimentos conjuntos.

	2009	2008
Investimento em Filiais	4.400.000,00	4.400.000,00
Participação do Capital da Finanfarma - Sociedade de Factoring, S.A. 100%	4.400.000,00	4.400.000,00
Investimento em Associadas	0,00	0,00
...	0,00	0,00
Empreendimentos conjuntos	50.000,00	50.000,00
Participação da FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. 0,10%	10.000,00	10.000,00
Prestações Acessórias de Capital	40.000,00	40.000,00
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4.450.000,00	4.450.000,00

Nota 6 – Outros Activos

	2009	2008
Outros activos		
Sector Público Administrativo	2.000,00	2.000,00
Outros		
Outros Activos	2.000,00	2.000,00

Nota 7 – Outros Passivos

	2009	2008
Outros passivos		
Outros Fornecedores	420,00	420,00
Outros		
Outros Passivos	420,00	420,00

Nota 8 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias.

Nota 9 – Juros – Rendimentos e Encargos Similares

Os juros correspondem à remuneração das aplicações a curto prazo (depósitos a prazo).

Nota 10 – Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica compreende os encargos bancários com a manutenção das contas bancárias.

Nota 11 – Outros Resultados de Exploração

A rubrica “Outros resultados de exploração” refere-se a imposto de selo.

Nota 12 – Efectivos de Trabalhadores

Não existem colaboradores ao serviço, sendo as respectivas actividades asseguradas pela estrutura funcional do Universo ANF.

Nota 13 – Gastos Gerais Administrativos

	2009	2008
Água, energia e combustíveis		
Material de consumo corrente		
Publicidade e publicações	170,00	170,00
Outros fornecimentos de terceiros		
Rendas e alugueres		
Despesas de comunicação e de expedição	5,94	
Deslocações e estadas		
Conservação e reparação		
Transportes		
Formação de pessoal		
Seguros		
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	414,65	1.640,15
Serviços especializados - informática		1.904,24
Outros serviços especializados	5.340,00	6.671,12
Outros		
Gastos Gerais Administrativos	5.930,59	10.385,51

Nota 14 – Impostos

A Sociedade não tem nas suas contas activos ou passivos resultante de impostos diferidos.

Nota 15 – Partes Relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a **FARMINVESTE 2** exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão da **FARMINVESTE 2**.

Consideram-se, ainda, entidades relacionadas as sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns.

Em 31 de Dezembro de 2009, as entidades relacionadas com a **FARMINVESTE 2** eram as seguintes:

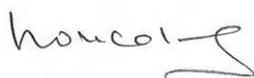
Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da Farminveste 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Empresas Associadas, Filiais e de Controlo Conjunto		
Finanfarma, S.A.	Portugal	100,00%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	0,10%
Conselho de Gerência		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vitor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Sócios e Órgãos de Gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da FARMINVESTE 2	Membros dos Órgãos de Gestão	Empresas filiais, Associadas e de Controlo Conjunto	Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Activos tangíveis					0,00
Participação Financeira			4.410.000,00		4.410.000,00
Prestações Acessórias de Capital			40.000,00		40.000,00
	0,00	0,00	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
Passivos					
Fornecedores					0,00
Remunerações a pagar					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos					
Juros e comissões					0,00
Out. ganhos e rendimentos operac.					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos					
Serviços especializados					0,00
Material de consumo corrente					0,00
Outros fornecimentos de terceiros					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lisboa, aos 02 de Março de 2010

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência



Demonstrações financeiras Consolidadas

(Base NIC)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

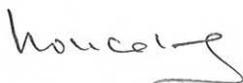
Demonstrações Financeiras

Balanco em 31 de Dezembro de 2009

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	2009 Valor Líquido	2008 Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	510.881,53		510.881,53	458.429,54
Aplicações em instituições de crédito	4				60.000,00
Crédito a clientes	5	157.812.219,29	328.546,35	157.483.672,94	139.058.883,21
Outros activos tangíveis	6	60.721,42	43.447,07	17.274,35	22.655,50
Activos intangíveis	7	665.371,41	448.011,07	217.360,34	387.677,87
Investimentos em filiais, associadas e empr. conjuntos	8	50.000,00		50.000,00	50.000,00
Activos por impostos correntes	11	96.541,20		96.541,20	100.837,87
Activos por impostos diferidos	11	105.911,13		105.911,13	42.012,58
Outros activos	9	298.933,31	96.426,47	202.506,84	105.751,01
Totais		159.600.579,29	916.430,96	158.684.148,33	140.286.247,58

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2009 Valor	2008 Valor
Recursos de outras instituições de crédito	10	137.363.508,57	131.079.691,32
Passivos por impostos correntes	11	271.213,17	111.735,87
Outros passivos	12	15.537.742,06	4.071.256,89
Total do Passivo		153.172.463,80	135.262.684,08
CAPITAL			
Capital	13	4.500.000,00	4.500.000,00
Outros instrumentos de capital	13		50.000,00
Outras reservas e resultados transitados	13	473.563,50	167.637,95
Resultado do exercício		538.121,03	305.925,55
Total do Capital		5.511.684,53	5.023.563,50
Total de Passivo + Capital		158.684.148,33	140.286.247,58

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência



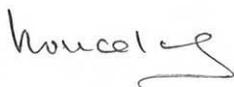
Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2009

	Notas / Quadros Anexos	2009 Valor	2008 Valor
Juros e rendimentos similares	14	3.534.175,50	5.484.943,28
Juros e encargos similares	14	2.907.720,61	5.273.535,19
Margem financeira		626.454,89	211.408,09
Rendimentos de serviços e comissões	15	2.294.899,55	2.020.023,85
Encargos com serviços e comissões	15	34.750,28	20.122,41
Outros resultados de exploração	16	-28.628,84	-30.845,89
Produto bancário		2.857.975,32	2.180.463,64
Custos com pessoal	17	1.012.319,30	855.405,89
Gastos gerais administrativos	18	596.413,17	537.063,65
Amortizações do exercício	6 / 7	235.204,95	200.743,47
Provisões líquidas de reposições e anulações			
Imparidade do crédito líquido de reversões e recuperações		169.916,70	158.629,65
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		96.426,47	0,00
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		747.694,73	428.620,98
Impostos		209.573,70	122.695,43
Correntes	11	273.472,25	111.735,87
Diferidos	11	-63.898,55	10.959,56
Resultado após impostos antes de interesses minoritários		538.121,03	305.925,55
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado consolidado do exercício		538.121,03	305.925,55

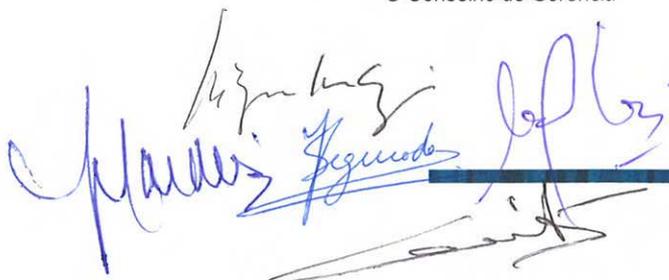
Demonstração de alterações no Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prémio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Acções Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	4.500.000,00	50.000,00	0,00	186.153,01	-18.515,06	0,00	305.925,55	5.023.563,50
Transferência para resultados transitados					-9.282,62		9.282,62	0,00
Transferência para reservas legais				31.520,82			-31.520,82	0,00
Transferência para outras reservas				283.687,35			-283.687,35	0,00
Acções próprias								0,00
Aumentos de capital								0,00
Devolução de prestações suplementares		-50.000,00						-50.000,00
Resultado líquido do exercício							538.121,03	538.121,03
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	4.500.000,00	0,00	0,00	501.361,18	-27.797,68	0,00	538.121,03	5.511.684,53

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência



Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2009

	2009	2008
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	5.586.131,26	7.487.798,51
Juros e comissões pagas	-3.166.609,92	-5.201.070,81
Recuperação de crédito e juros vencidos		
Pagamento a empregados e a fornecedores	-1.728.042,46	-1.320.407,09
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	-7.586,94	15.436,21
	683.891,94	981.756,82
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre clientes	-6.980.191,68	-15.462.303,38
Acções próprias		
Outros activos e outras contas de regularização		
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de instituições de crédito	6.507.956,28	12.157.723,68
Fundo de Pensões		
Outros passivos e outras contas de regularização		
	211.656,54	-2.322.822,88
Imposto pago sobre o rendimento	-109.698,28	-221.587,70
	101.958,26	-2.544.410,58
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisições de activos tangíveis	-12.574,27	-6.177,09
Activos tangíveis em curso (Cancelamento / Anulação)		3.339,60
Vendas de activos tangíveis		
Aquisições de activos intangíveis	-46.932,00	-323.536,54
Alienação de outros activos		
Aquisição de acções próprias		
	-59.506,27	-326.374,03
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de reservas		
Aumento de Capital		
Distribuição de dividendos		
Prestações suplementares	-50.000,00	-1.500.000,00
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos		4.450.000,00
	-50.000,00	2.950.000,00
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes	-7.548,01	79.215,39
Caixa e seus equivalentes no início do período	518.429,54	439.214,15
Depósitos à Ordem	458.429,54	
Depósitos a prazo	60.000,00	439.214,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	510.881,53	518.429,54
Depósitos à Ordem	510.881,53	458.429,54
Depósitos a prazo		60.000,00

O Técnico de Contas

Monica

O Conselho de Gerência

[Handwritten signatures in blue ink]

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na qualidade de SGPS e accionista única da **FINANFARMA**, a actividade da **FARMINVESTE 2** está sujeita à supervisão do Banco de Portugal (BdP) nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiros.

Para efeitos da consolidação das contas da **FINANFARMA** na **FARMINVESTE 2**:

- 1) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normais Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) nos termos dispostos no Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 19 de Julho e na sua transposição para a legislação nacional (D.L. nº. 35/2005 de 17 de Fevereiro, e do Aviso do BdP com o nº. 1/2005 de 21 de Fevereiro);
- 2) As demonstrações financeiras agora apresentadas foram consolidadas pelo método integral;
- 3) As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por ambas as empresas do perímetro de consolidação, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras.

A preparação das contas consolidadas com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2** e da **FINANFARMA**.

Não houve lugar ao cálculo de diferenças de consolidação já que a participação na FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. não é materialmente relevante (participação de 0,1%) tendo sido relevado ao custo histórico (ver nota 2 a).

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As políticas e critérios que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações. A participação social detida na FARMINVESTE é mensurada ao custo histórico por se tratar de uma participação de 0,1%.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os custos de empréstimos são reconhecidos de imediato em gasto, não sendo capitalizados em qualquer elemento do activo.

c) Créditos a clientes

Os activos decorrentes de operações de factoring contratadas com recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos efectuados por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes das operações de factoring contratadas sem recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o reconhecimento de um passivo na conta de "Credores por operações de factoring". Esta rubrica é debitada pelas entregas efectuadas pelos aderentes, ou por alguma entidade por conta destes, nos termos do contrato de factoring.

Posteriormente, são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

d) Créditos e juros vencidos

São classificados em crédito e juros vencidos os montantes vencidos a partir do primeiro dia, não obstante as disposições legais em vigor permitirem que este período se estenda por 30 dias.

e) Imparidades

Genericamente, considera-se que um activo encontra-se em situação de imparidade quando (i) exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Em termos consolidados, é efectuada uma avaliação com a regularidade adequada para verificação da eventual existência de evidências objectivas de imparidades na sua

carteira de crédito. As perdas por imparidades são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em caso de verificação de diminuição da perda em momento posterior.

É utilizado o método de cálculo de imparidades de análise colectiva, na qual os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função dos critérios pré-definidos para a sua avaliação. Os fluxos futuros de caixa são estimados considerando as características contratuais do crédito e a experiência histórica de perdas. As estimativas são sujeitas a monitorização permanente com vista a apurar eventuais necessidades de ajustamento do modelo de previsão.

f) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são contabilizados de acordo com o princípio da especialização do exercício, sendo registados nos períodos a que respeitam, independentemente da data em que ocorrem os respectivos pagamentos e recebimentos.

Para as operações de maturidade igual ou inferior a um mês, as comissões por serviços de factoring são diferidas mensalmente, de acordo com o método *pró-rata temporis*, tendo em conta o prazo que decorre entre a aprovação da operação a que respeita e o seu termo.

Para as operações de maturidade superior a um mês, as comissões por serviços de factoring, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

g) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos. Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, nos termos do decreto regulamentar nº 2/90 de 12 de Janeiro, que de acordo com a aferição da gestão, as taxas praticadas não divergem de forma significativa das vidas úteis dos bens.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício sendo, no caso de custos relativos a anos anteriores, reconhecidos como resultados transitados.

h) Locação

As Sociedades classificam as operações de locação operacional em função da sua substância, cumprindo o disposto na IAS 17 – Locações.

i) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, nos termos do decreto regulamentar nº 2/90 de 12 de Janeiro, que de acordo com a aferição da gestão, as taxas praticadas não divergem de forma significativa das vidas úteis dos bens.

j) Benefícios aos colaboradores e órgãos sociais

Não existe qualquer compromisso em matéria de pensões de reforma, prémios de antiguidade e créditos para com colaboradores ou qualquer membro dos órgãos sociais.

k) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país, valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectivo.

l) Impostos sobre os lucros

As sociedades encontram-se sujeitas à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama à taxa de 1,5% sobre o valor de lucros tributável, fixada pelo Município de Lisboa.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal das Sociedades durante o período de quatro anos, podendo deste facto resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

m) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias. Nalguns casos, as IAS/IFRS permitem tratamentos alternativos pelo que os resultados apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas poderiam ser diferentes se outros métodos tivessem sido escolhidos.

Em base consolidada, as Sociedades estão potencialmente sujeitas a imparidades de crédito, cujo valor é teoricamente determinado com base em estimativas dos fluxos futuros de caixa, baseadas em informação histórica de perdas e avaliação de risco da carteira de credito e do perfil dos clientes (ver alínea e) da nota 2).

Eventuais diferenças entre as estimativas de fluxos futuros de caixa calculadas com base nos pressupostos considerados como os mais adequados e o comportamento futuro dos créditos concedidos poderão ter impacto nas estimativas efectuadas e, conseqüentemente, nas contas consolidadas das Sociedades.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2009	2008
Numerário		
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito		
Depósitos à ordem	510.881,53	458.429,54
Outras aplicações de curto prazo		60.000,00
Caixa e seus Equivalentes	510.881,53	458.429,54

Nota 5 – Crédito a Clientes

	Créditos Vincendos	Créditos Vencidos					Sub-Total	2009	2008
		Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 9 meses	9 a 12 meses	+ de 12 meses		Crédito Total	Crédito Total
Crédito	151.894.025,76	1.936.569,88	554.461,65	256.017,87	274.111,98	3.061.332,89	6.082.494,27	157.976.520,03	139.407.526,64
Crédito tomado com recurso	1.594.210,49	98.359,66	0,00	0,00	0,00	0,00	98.359,66	1.692.570,15	1.600.285,68
Nacional	1.594.210,49	98.359,66	0,00	0,00	0,00	0,00	98.359,66	1.692.570,15	1.600.285,68
Nacional - Sector Publico Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Crédito tomado sem recurso	150.299.815,27	1.838.210,22	554.461,65	256.017,87	274.111,98	3.061.332,89	5.984.134,61	156.283.949,88	137.806.590,37
Nacional	4.069.685,85	404.672,45	76.972,90	0,00	0,00	274,05	481.919,40	4.551.605,25	6.179.231,40
Nacional - Sector Publico Administrativo	146.230.129,42	1.433.537,77	477.488,75	256.017,87	274.111,98	3.061.058,84	5.502.215,21	151.732.344,63	131.627.358,97
Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Vencidos a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,59
Receitas a receber	3.463,38							3.463,38	21.278,86
Receitas com rendimento diferido	-167.764,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167.764,12	-211.292,64
Imparidades	284.704,88	18.421,52	25.145,90	0,00	0,00	274,05	43.841,47	328.546,35	158.629,65
Crédito Líquido	151.445.020,14	1.918.148,36	529.315,75	256.017,87	274.111,98	3.061.058,84	6.038.652,80	157.483.672,94	139.058.883,21

Carteira de Crédito

O conceito genérico da rubrica de “crédito tomado - operações de factoring” inclui: (i) adiantamentos efectuados sobre as operações de factoring com recurso e (ii) as facturas cedidas sem recurso, registadas na respectiva data de aceitação.

O ano de 2009 foi caracterizado por um forte crescimento na carteira de crédito, que ascendeu a 13,3%, relativamente ao período homólogo, tendo-se, no entanto, verificado um decréscimo na rubrica de crédito vencido, de € 7.438.284,03 para € 6.082.494,27.

O crédito com o incumprimento inclui:

- 1) A tomada de crédito fora do âmbito do Sistema Nacional de Saúde (SNS)

O crédito vencido subjacente aos novos produtos, representa em 31 de Dezembro 2009, 7,8% do total do crédito tomado desse segmento, com especial relevo na classe I.

De salientar que, nas transacções comerciais, observa-se com alguma frequência o atraso na liquidação de facturas. Esta situação é, muitas vezes, condicionada por factores que não têm relação com a solvabilidade do cliente.

- 2) Crédito sobre o Sistema Nacional de Saúde

Quanto ao crédito tomado sem recurso já vencido, no valor de € 5.984.134,61 de referir que € 5.218.284,55 corresponde a crédito sobre o SNS e respeitam na sua maioria a deduções efectuadas a título de rectificações de receituário. Este montante inclui o valor de € 2.673.696,32 relativo a deduções efectuadas pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo com as quais a Finanfarma não concordou, interpondo uma Acção Administrativa Comum no Tribunal Administrativo de Lisboa,

com o objecto de reclamar a ilegitimidade da medida e o valor de €136.797,07 relativo a deduções efectuadas pela ARS do Norte com as quais a Finanfarma não concordou, estando em preparação uma Acção Administrativa Comum para reclamação da ilegitimidade da medida. Pelos montantes objecto desta acção, a Finanfarma obteve uma garantia bancária autónoma, irrevogável e incondicional a seu favor, pelo que será ressarcida de qualquer perda que seja apurada.

Por outro lado, existiam notas de crédito não cobradas, emitidas pelas farmácias e relacionadas também com rectificações de receituário, que ascendiam a € 2.301.520,48, as quais se encontravam reflectidas na rubrica "Outros Passivos – Credores por operações de Factoring".

A complexidade existente no processo de registo das cobranças das facturas das farmácias ao SNS resulta da alteração aos procedimentos de rectificações ao receituário participado, decorrente do novo enquadramento legal em vigor desde Janeiro de 2007. As alterações verificadas, envolvem uma nova metodologia, que ao contrário do regime anterior, permite às farmácias uma análise das rectificações efectuadas pelas ARS e a emissão de nota de crédito pela parte aceite, que só depois de recepcionada pelas ARS vai permitir efectuar a dedução no pagamento. Existe um ajustamento gradual quer das farmácias quer das ARS às novas regras, que originam divergências que carecem de esclarecimentos por ambas as partes.

Imparidades

Na avaliação da carteira em base individual, foram identificadas e reconhecidas perdas por imparidade sobre duas operações de factoring.

Numa análise em base colectiva, a qual assenta na experiência histórica de perdas, determinou-se a manutenção, como imparidade, as provisões regulamentares constituídas nas contas individuais, considerando a falta de dados inerente ao reduzido período de actividade da Finanfarma.

O processo de avaliação da carteira de crédito está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar diferentes níveis de perdas por imparidade reconhecidas com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Nota 6 – Activos Tangíveis

	Saldo em 31/12/2008		Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2009
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas					
Mobiliário e material	2.962,56	247,04	0,00	8	370,56	0,00	2.344,96
Máquinas e ferramentas	3.052,83	1.119,36	0,00	5	610,56	0,00	1.322,91
Equipamentos informáticos	42.131,76	24.125,25	12.574,27	3	16.974,30	0,00	13.606,48
Outros Activos Tangíveis Líquidos	48.147,15	25.491,65	12.574,27		17.955,42	0,00	17.274,35

Nota 7 – Activos Intangíveis

	Saldo em 31/12/2008		Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências em 31/12/2009	Valor Líquido
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas					
Sistemas informáticos	618.439,41	230.761,54	46.932,00		217.249,53	0,00	217.360,34
Gestão de factoring	535.817,77	197.486,35	0,00	3	178.606,44	0,00	159.724,98
Contabilidade	40.743,12	18.245,03	0,00	3	13.580,94	0,00	8.917,15
Gestão de tesouraria	35.562,75	12.543,30	26.940,00	3	18.514,17	0,00	31.445,28
Outros	6.315,77	2.486,86	19.992,00	3	6.547,98	0,00	17.272,93
Outros Activos Intangíveis Líquidos	618.439,41	230.761,54	46.932,00		217.249,53	0,00	217.360,34

Nota 8 – Investimentos em Associadas e Filiadas (excluídas de consolidação)

	2009	2008
Participação Financeira	10.000,00	10.000,00
FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A	10.000,00	10.000,00
Prestações acessórias de capital	40.000,00	40.000,00
FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A	40.000,00	40.000,00
Investimentos em Associadas e Filiadas	50.000,00	50.000,00

A **FARMINVESTE 2** detinha, em 31 de Dezembro 2009, uma participação de 0,10% no Capital Social da sociedade FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. no valor de € 10.000,00 detendo adicionalmente nesta sociedade prestações acessórias de capital no montante de € 40.000,00 na proporção da sua participação.

A participação encontra-se registada pelo método do custo histórico.

Nota 9 – Outros Activos

	2009		2008	
	Valor	Imparidades	Valor Líquido	Valor Líquido
Outros activos	249.025,89	96.426,47	152.599,42	55.795,14
Outros Devedores	247.025,89	96.426,47	150.599,42	29.795,14
Adiantamentos a outros fornecedores	0,00		0,00	24.000,00
Sector Público Administrativo	2.000,00		2.000,00	2.000,00
Despesas com custos diferidos	36.881,28	0,00	36.881,28	20.717,34
Seguros	12.449,74		12.449,74	4.170,92
Manutenção	5.897,07		5.897,07	9.256,42
Outras	18.534,47		18.534,47	7.290,00
Outras contas de regularização	0,00	0,00	0,00	26.337,87
Outras operações activas a regularizar			0,00	26.337,87
Outros	13.026,14	0,00	13.026,14	2.900,66
Outros Activos	298.933,31	96.426,47	202.506,84	105.751,01

A Sociedade registou perdas por imparidade, no valor de € 96.426,47, para reduzir o montante dos seus activos ao seu valor estimado de realização, tendo por base uma avaliação em base individual dos saldos constantes em "Outros Devedores".

Nota 10 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

	2009	2008
Mercado monetário interbancário	0,00	0,00
Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00
Outros recursos	137.147.696,07	130.639.739,79
Contas correntes	132.160.000,00	130.575.000,00
Descobertos autorizados	4.987.696,07	64.739,79
Juros a pagar	215.812,50	439.951,53
Recursos de Outras Instituições de Crédito	137.363.508,57	131.079.691,32

Nota 11 – Impostos

	2009	2008
Activos por impostos correntes	96.541,20	100.837,87
Pagamentos por conta	95.732,00	99.721,00
Retenção na Fonte	809,20	1.116,87
Passivos por impostos correntes	271.213,17	111.735,87
Do exercício	271.213,17	111.735,87
IRC	25,00%	256.129,11
Derrama	1,50%	15.084,06
Derrama	1,50%	15.084,06
Derrama	1,50%	15.084,06
Correcção de Impostos correntes	2.259,08	0,00
Do exercício anterior	2.259,08	0,00
Impostos diferidos	-63.898,55	10.959,56
Registo de diferenças temporárias	-91.103,37	-15.526,51
Reversão de diferenças temporárias	27.204,82	26.486,07
(1) Total do imposto registado em resultados	209.573,70	122.695,43
(2) Resultados antes de impostos	747.694,73	428.620,98
Carga fiscal (1) / (2)	28,03%	28,63%

O total dos impostos sobre os lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os impostos diferidos foram calculados com base na taxa agregada de 26,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2009 e 2008, pode ser analisada como se segue:

	2009		2008	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Lucro considerado para apuramento do imposto		747.694,73		428.620,98
Imposto apurado com base na taxa de imposto normal	26,50%	198.139,10	26,50%	113.584,56
Diferenças geradoras de activos e passivos por impostos diferidos				
Provisões temporariamente não dedutíveis	0,00%	0,00	3,62%	15.526,51
Outras provisões temporariamente não dedutíveis	12,19%	91.103,37		
Reversão de impostos diferidos - Provisões para imparidade	-0,10%	-718,75		
Reversão de impostos diferidos - Custos constituição da Finanfarma	-3,54%	-26.486,07	-6,18%	-26.486,07
Diferenças permanentes				
Tributações autónomas	0,63%	4.728,03	0,53%	2.259,08
Outras diferenças permanentes	0,60%	4.447,49	1,60%	6.851,79
Correcção de impostos correntes - Exercícios anteriores	0,30%	2.259,08		
Imposto Corrente		<u>273.472,25</u>		<u>111.735,87</u>
Registo e reversão de activos e passivos por impostos diferidos		<u>-63.898,55</u>		<u>10.959,56</u>
Registo de impostos diferidos - Outras provisões para imparidade	-12,19%	-91.103,37	-3,62%	-15.526,51
Reversão de impostos diferidos - Provisões para imparidade	0,10%	718,75		
Reversão de impostos diferidos - Custos constituição da Finanfarma	3,54%	26.486,07	6,18%	26.486,07
Custo com o imposto diferido	28,03%	209.573,70	28,63%	122.695,43

O movimento nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício de 2009 foi o seguinte:

	Saldo 31-12-2008	Trans- ferências	Reforços	Reversão	Anulação	Alteração da Taxa	Saldo 31-12-2009
Activos por impostos diferidos							
Custos de constituição da FINANFARMA	26.486,07	0,00	0,00	-26.486,07	0,00	0,00	0,00
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal							
Provisões por Imparidade - Crédito	15.526,51	0,00	65.550,36	-718,75	0,00	0,00	80.358,12
Provisões por Imparidade - Outros Devedores	0,00	0,00	25.553,01	0,00	0,00	0,00	25.553,01
	42.012,58	0,00	91.103,37	-27.204,82	0,00	0,00	105.911,13
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo líquido	42.012,58	0,00	91.103,37	-27.204,82	0,00	0,00	105.911,13

Nota 12 – Outros Passivos

	2009	2008
Outros passivos	3.411.587,15	3.119.359,13
Fornecedores	151.415,37	298.378,66
Credores por contratos de factoring	3.259.110,96	2.817.790,02
Credores diversos	1.060,82	3.190,45
Outras exigibilidades	52.285,63	60.255,64
Sector Público Administrativo	52.285,63	60.255,64
Outras exigibilidades	0,00	0,00
Outros encargos a pagar	178.802,33	127.843,55
Gastos administrativos		7.974,18
Subsídios de férias e natal	178.802,33	119.869,37
Outros encargos		0,00
Outras contas em regularização	11.895.066,95	763.798,57
Cobranças em processamento	10.059.007,07	757.288,90
Outras contas em regularização	1.836.059,88	6.509,67
Outros Passivos	15.537.742,06	4.071.256,89

A rubrica “cobranças em processamento” refere-se aos valores recebidos dos devedores e que se encontravam em 31 de Dezembro 2009 a aguardar esclarecimentos para afectação de carteira. Esta rubrica inclui um pagamento de € 9.938.016,53 do Serviço Nacional de Saúde, que aguardava igualmente detalhe. O valor foi regularizado em Janeiro 2010 e liquidou crédito vencendo.

A rubrica “Credores por Contratos de Factoring” refere-se à parcela não adiantada dos créditos tomados registados na rubrica de “Crédito a Clientes” e aos saldos credores das contas correntes de factoring. Esta rubrica inclui o montante de € 2.301.520,48 referente a notas de crédito emitidas pelas farmácias aderentes ao SNS.

Nota 13 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias.

Nota 14 – Juros – Rendimentos e Encargos

	2009	2008
Juros e Rendimentos Similares	3.534.175,50	5.484.943,28
Juros de aplicações em Outras Instituições de Crédito no país	5.583,52	9.935,85
Depósitos a prazo	5.583,52	9.935,85
Juros de crédito interno	3.408.591,82	5.474.847,42
Com recurso	63.700,32	31.482,14
Sem recurso	3.344.891,50	5.443.365,28
Juros de crédito ao exterior	0,00	0,00
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	0,00	0,00
Juros de crédito vencido	120.000,16	160,01
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	120.000,16	160,01
Juros e Encargos Similares	2.907.720,61	5.273.535,19
Mercado monetário interbancário	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Outros juros e custos equiparados	2.907.720,61	5.273.535,19
Contas correntes e descoberto autorizado	2.907.720,61	5.273.535,19
Margem Financeira	626.454,89	211.408,09

Nota 15 – Comissões

	2009	2008
Rendimentos de Serviços e Comissões	2.294.899,55	2.020.023,85
Comissões de factoring		
Operações de crédito com recurso	7.587,42	9.689,55
Mercado nacional	7.587,42	9.689,55
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Operações de crédito sem recurso	2.271.448,58	1.994.834,30
Mercado nacional	2.271.448,58	1.994.834,30
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Outras comissões	15.863,55	15.500,00
Mercado nacional	15.863,55	15.500,00
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Serviços prestados	0,00	0,00
Encargos com Serviços e Comissões	-34.750,28	-20.122,41
Comissões associadas ao custo amortizado	0,00	0,00
Comissões por serviços bancários prestados	-34.750,28	-20.122,41
Comissões por seguros	0,00	0,00
Outras comissões	0,00	0,00
Margem Complementar	2.260.149,27	1.999.901,44

Nota 16 – Outros resultados de exploração

	2009	2008
Outros ganhos de exploração	2.745,45	117,05
Reembolso de despesas	0,00	0,00
Recuperação de créditos	0,00	0,00
Outros ganhos de exploração	2.745,45	117,05
Outros custos de exploração	31.374,29	30.962,94
Impostos indirectos	232,75	194,99
Imposto de selo	232,75	194,99
Imposto sobre transportes rodoviários	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Impostos directos	0,00	0,00
Contribuição autárquica	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Outros custos de exploração	31.141,54	30.767,95
Rendas de locação operacional	31.101,39	30.301,18
Quotizações e donativos	0,00	0,00
Falhas na gestão e execução de procedimentos	40,15	324,00
Outros custos de exploração	0,00	142,77
Outros Resultados de Exploração	-28.628,84	-30.845,89

Nota 17 – Custos com Pessoal

	2009	2008
Remuneração de órgãos sociais	183.971,75	174.568,24
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro	0,00	0,00
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira	0,00	0,00
João Gonçalves da Silveira	0,00	0,00
Vitor Manuel Lopes Segurado	0,00	0,00
José Luís Bonifácio Lopes	71.155,64	65.504,00
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira	70.816,11	67.064,24
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho	42.000,00	42.000,00
Remuneração de colaboradores	648.893,49	520.440,20
Encargos sociais obrigatórios	179.454,06	160.397,45
Outros custos com o pessoal	0,00	0,00
Custos com o Pessoal	1.012.319,30	855.405,89

Em 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade contava com 17 colaboradores, dos quais 3 pertencem ao Conselho de Administração da **FINANFARMA**.

A **FARMINVESTE 2** não tem quadro de pessoal, e os seus órgãos sociais não são remunerados e não usufruem de qualquer outro benefício.

Nota 18 – Gastos Gerais Administrativos

	2009	2008
Água, energia e combustíveis	12.205,41	12.214,74
Material de consumo corrente	6.311,35	7.374,08
Publicidade e publicações	255,00	6.170,00
Outros fornecimentos de terceiros	799,40	2.262,66
Rendas e alugueres	87.480,00	85.091,52
Despesas de comunicação e de expedição	25.177,13	20.961,74
Deslocações e estadas	273,45	138,35
Conservação e reparação	2.566,78	2.548,33
Transportes	4.843,07	3.892,88
Formação de pessoal	8.196,05	3.078,35
Seguros	14.032,85	13.946,97
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	62.674,34	90.215,04
Serviços especializados - informática	287.932,54	192.962,30
Bancos de Dados	5.034,69	2.039,07
Mão de Obra eventual	23.346,79	17.119,18
Outros serviços especializados	34.452,00	73.427,50
Outros	20.832,32	3.620,94
Gastos Gerais Administrativos	596.413,17	537.063,65

Nota 19 – Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que uma sociedade exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão e Sociedades em que os detentores de capital são directa ou indirectamente comuns.

Consideram-se, ainda, entidades relacionadas as sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns.

Em 31 de Dezembro de 2009, as entidades relacionadas com as sociedades incluídas no perímetro de consolidação eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da FARMINVESTE 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Empresas Associadas, Filiais e de Controlo Conjunto		
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S..	Portugal	0,10%
Sociedades em que os detentores de Capital são, directa ou indirectamente, comuns		
Glintt		
Farminveste		
Farmacoope		
RHM		
Luso-Atlântica		
NetPeople		
Infosaúde		
Imofarma		
Conselho de Gerência da Farminveste 2		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vitor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		
Membros do Conselho de Administração da Finanfarma		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vitor Manuel Lopes Segurado		
José Luis Bonifácio Lopes		
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira		
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho		

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Sócios, Órgãos de Gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios	Membros dos Órgãos de Gestão	Empresas filiais, Associadas e de Controlo Conjunto	Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Activos Tangíveis e Intangíveis			10.000,00	199.521,54	209.521,54
Despesas com encargo diferido			40.000,00	32.116,81	72.116,81
	0,00	0,00	50.000,00	231.638,35	281.638,35
Passivos					
Fornecedores				133.338,20	133.338,20
Outros Credores					
	0,00	0,00	0,00	133.338,20	133.338,20
Proveitos					
Juros e Comissões	5.046.427,51			155.370,63	5.201.798,14
	5.046.427,51	0,00	0,00	155.370,63	5.201.798,14
Custos					
Serviços Prestados				317.269,73	317.269,73
Material de Consumo Corrente				3.362,03	3.362,03
Rendas e Alugueres				87.480,00	87.480,00
Amortizações				178.166,37	178.166,37
	0,00	0,00	0,00	586.278,13	586.278,13

O montante juros e comissões referenciadas na rubrica de proveitos obtidos de Sócios, dizem respeito ao pagamento pela ANF de juros e comissões por conta das farmácias aderentes da **FINANFARMA**.

O montante de juros e comissões referenciados na rubrica de proveitos obtidos de "Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns", referem-se aos encargos cobrados no âmbito de contratos de factoring sem recurso celebrados com entidades relacionadas.

Nota 20 – Rubricas Extrapatrimoniais

	2009	2008
Garantias Recebidas	1.983.911,82	0,00
Garantias bancárias	1.983.911,82	0,00
Crédito Renegociado	593.092,32	0,00
Crédito Vencido	392.776,37	0,00
Crédito Vencido	0,00	0,00
Provisões	200.315,95	0,00
Compromissos perante terceiros (revogáveis)	17.257.096,82	9.260.081,89
Por contratos de factoring	17.257.096,82	9.260.081,89
Facturas não adiantadas	106.654,73	1.626.837,08
Por contratos de factoring Com Recurso	106.654,73	1.626.837,08

A rubrica "Compromisso perante terceiros" refere-se a linhas de crédito revogáveis não utilizadas pelos Aderentes.

Lisboa, aos 02 de Março de 2010

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência





FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de balanço de 4.467.070 euros e um total de capital próprio de 4.466.650 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.591 euros), a Demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo às demonstrações financeiras e à Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*, as quais exigem que o mesmo seja realizado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

1/2



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

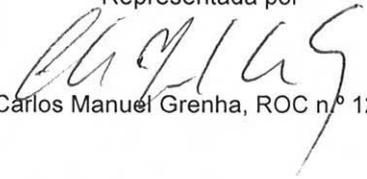
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *FARMINVESTES 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de Dezembro de 2009 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Lisboa, 15 de Março de 2010

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de balanço consolidado de 158.684.148 euros e um total de capital próprio de 5.511.685 euros, incluindo um resultado líquido de 538.121 euros), a Demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras) e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeira consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*, as quais exigem que o mesmo seja realizado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras englobadas na consolidação e englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

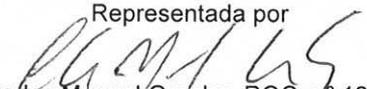
OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de Dezembro de 2009 e o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Lisboa, 15 de Março de 2010

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por


Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Associados,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido em Assembleia Geral de trinta e um de Janeiro passado, vimos apresentar-vos o Relatório da nossa actividade e o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas de *FARMINVEST 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Optou a Gerência por fundir num só texto os Relatórios de Gestão sobre a actividade da Sociedade e a do Grupo que encabeça, pelo que o mesmo faremos, por coerência e para facilitar a vossa apreciação.

Contém o Relatório de Gestão exposição detalhada, fiel e clara da evolução dos negócios e da situação actual da Sociedade, abordando a evolução previsível.

Acompanhámos a actividade social ao longo do período, essencialmente através da informação contabilística; foram-nos prontamente apresentados os esclarecimentos e as provas solicitadas, tendo recebido o melhor apoio para o desempenho das nossas funções, quer da Administração, quer dos Serviços, pelo que aqui expressamos os nossos agradecimentos. Do exercício não tomámos conhecimento de irregularidades ou inexactidões que devamos levar ao vosso conhecimento.

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas desenvolvemos os procedimentos que considerámos adequados e emitimos Relatório anual, bem como **Certificação Legal das Contas**, a qual deve ser entendida como complemento deste Relatório.

Tendo-nos sido presentes os documentos de prestação de contas, considerando as nossas conclusões constantes da referida "Certificação Legal das Contas", que envolvem, na medida aí referida, a nossa apreciação dos princípios, políticas e critérios adoptados e da conformidade do sistema contabilístico com os preceitos legais e exprimem a nossa opinião de que esses documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos



materialmente relevantes, a posição financeira e os resultados das suas operações no exercício e atendendo a que o Relatório de Gestão contém a proposta de aplicação de resultados,

somos de parecer que:

- merecem aprovação o Relatório de Gestão (conjunto), o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e o respectivo Anexo;
- merece aprovação a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Gerência.
- merecem aprovação o Relatório consolidado de Gestão (conjunto), o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e o respectivo anexo.

Lisboa, 15 de Março de 2010

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenhá, ROC n.º 1266